



Despacho nº 0302283/2026/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE

Brasília-DF, 02 de setembro de 2026.

À DIRAD,

Assunto: **Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 90001/2026 - Fundos de Renda Variável Ativo**

Senhor Diretor,

1. Trata o presente processo da seleção 6 (seis) Prestadores de Serviços Essenciais – Gestores de Recursos (**GESTORES DE FUNDOS**), sendo 3 (três) titulares e 3 (três) reservas, para prestação de serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários, títulos e direitos, que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, cuja prestação dos serviços será realizada por meio da gestão de **FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO EM AÇÕES E RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com gestão ativa e discricionária, cujos cotistas serão os planos administrados pela Funpresp-Exe, regidos pela Resolução CVM nº 175/2022 e alterações posteriores, denominado **FUNDO**.

2. A sessão de abertura da Concorrência nº 90001/2026 foi realizada no dia 09/06/2026, contando com a participação de 10 (dez) licitantes, relacionadas abaixo:

I - SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 65.913.436/0001-17;

II - FRANKLIN TEMPLETON BRASIL LTDA, CNPJ 07.437.241/0001-41;

III - BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA, CNPJ: 02.562.663/0001-25;

IV - VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.917.835/0001-64;

V - TRÍGONO CAPITAL LTDA, CNPJ: 28.925.400/0001-27;

VI - BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;

VII - ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 40.430.971/0001-96;

VIII - BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 30.822.936/0001-69;

IX - 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 03.983.856/0001-12; e

X - VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 14.142.853/0001-72.

3. Após a análise dos documentos de habilitação, a Coordenação de Planejamento Financeiro/GEAPP manifestou o entendimento de que todas as licitantes atenderam as exigências de habilitação, no que foi acompanhada pelo agente de contratação, consoante o Relatório Técnico nº 1/2026 - COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE, doc. SEI nº 0289387.

4. Em face do exposto, foi publicado no Diário Oficial da União, de 30/06/2026, o aviso de habilitação, doc. SEI nº 0289800, sendo que após o prazo recursal nenhum recurso administrativo foi interposto, o que, por sua vez, possibilitou a abertura das propostas técnicas das licitantes, em 10/07/2026, conforme a ata, doc. SEI nº 0292125.

5. Consoante o Memorando nº 8/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN/FUNPRES-EXE, doc. SEI nº 0295645, após analisar os documentos das licitantes, a Coordenação de Planejamento Financeiro/GEAPP

manifestou-se pela desclassificação da Trígono e do Bradesco e classificação das demais licitantes, tendo sido acompanhada pelo agente de contratação, de acordo com o Relatório Técnico nº 3/2026 - COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE, doc. SEI nº 0295910.

6. Considerando o exposto, foi publicado o resultado do julgamento das propostas técnicas no Diário Oficial da União, de 04 de agosto de 2026, doc. SEI nº 0296855.

7. Inconformada com a sua desclassificação a Trígono interpôs recurso administrativo, doc. SEI nº 0297767, o qual foi recebido em face de sua tempestividade, e, no mérito, foi-lhe jugado improcedente, em razão do descumprimento do limite de concentração previsto no subitem 9.11.1, alínea “c”, do edital da concorrência nº 90001/2026, observado o disposto nos subitens 9.3, incisos II e V, 7.13 e 7.22 do instrumento convocatório e no art. 56, incisos II e VI, da Lei nº 13.303/2016.

8. Isto posto, foram abertas as propostas de preços das licitantes classificadas tecnicamente, em 21/08/2026, consoante a ata, doc. SEI nº 0300387, cujo resultado final, apurado mediante a utilização das fórmulas do edital, foi o seguinte:

GESTOR/LICITANTE	Proposta Taxa de Gestão (% a.a.)	Proposta Taxa de Performance (a.a %)	Nota Final - Item 9.18.1 - (NF)	Classificação Final
BB Asset	0,1000%	10,0000%	4,496800	1
Itaú Asset	0,2500%	20,0000%	4,124325	2
Vinci Partners	0,3500%	15,0000%	3,503368	3
Vokin Investimentos	0,4700%	20,0000%	2,489803	4
4UM Investimentos	0,3000%	10,0000%	2,320716	5
BNP Paribas Asset Management	0,2500%	15,0000%	2,102987	6
Safra Asset Management	0,2500%	15,0000%	1,964369	7
Franklin Templeton	0,4700%	20,0000%	1,423741	8

9. O resultado final foi publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2026, cujo prazo recursal compreendeu o período de 26/08/2026 a 01/09/2026. Todavia, nenhum recurso administrativo foi apresentado contra o resultado divulgado.

10. Considerando o exposto, propomos que o objeto seja adjudicado e homologado às seguintes instituições: **Titulares** - BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ: 30.822.936/0001-69; Itaú Unibanco Asset Management Ltda, CNPJ: 40.430.971/0001-96; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 10.917.835/0001-64. **Reservas** - Vokin Administração de Recursos Ltda, CNPJ: 14.142.853/0001-72; 4UM Gestão de Recursos Ltda, CNPJ: 03.983.856/0001-12 e BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda, CNPJ: 02.562.663/0001-25.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Coordenador de Contratações e Aquisições

1. De acordo.

2. Adjudico e homologo o objeto da concorrência nº 90001/2026 às seguintes instituições: **Titulares** - BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ: 30.822.936/0001-69; Itaú Unibanco Asset Management Ltda, CNPJ: 40.430.971/0001-96; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 10.917.835/0001-64. **Reservas** - Vokin Administração de Recursos Ltda, CNPJ: 14.142.853/0001-72; 4UM Gestão de Recursos Ltda, CNPJ: 03.983.856/0001-12 e BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda, CNPJ: 02.562.663/0001-25.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana**, **Coordenador**, em 02/09/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 02/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302283** e o código CRC **1DB4F1C5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000107.000008/2023-70

SEI nº 0302283

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>